



PORTARIA N.º 643/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Perla Simara Menegatti De Oliveira, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 722, nível 02, triênio 04, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 23-11-2018 a 22-11-2019, a serem gozadas de 15-06-2020 a 29-06-2020.

Perla Simara Menegatti De Oliveira, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 294, nível 02, triênio 05, classe D, correspondente ao período aquisitivo de 02-03-2018 a 01-03-2019, a serem gozadas de 15-06-2020 a 29-06-2020.

Maisa Prestes de Oliveira Gonçalves, Recepcionista, matrícula n° 1912, padrão 02, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 24-03-2019 a 23-03-2020, a serem gozadas de 09-06-2020 a 18-06-2020.

Soneide Oldoni Gamba, Diretor da Divisão Administrativa, matrícula n° 2022, correspondente ao período aquisitivo de 07-03-2018 a 06-03-2019, a serem gozadas de 15-06-2020 a 29-06-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de junho de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 16-06-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-06-2020 a 30-06-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 16-06-2020

Redigido por: Francine Rostirolla